



Câmara Municipal de Ilha Comprida

*Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza***

INDICAÇÃO Nº033/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que as condições da rua citada abaixo impedem a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir;

Considerando que o município possui estrutura para a manutenção viária, gastando inclusive cerca de R\$ 5 milhões anuais;

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município é um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que no local não rede de energia elétrica e a extensão dessa rede é mais que um direito é uma necessidade;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, a manutenção viária e a extensão da rede de energia elétrica da **Rua Camboriú – Balneário Márcia**.

Plenário dos Emancipadores 05 de março de 2018,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS